

04	AZUL PATENTE 2,5% 2ML(SOL INJ)	AMPOLA	500	R\$ 47,83	OFTALMOPHARMA
10	DEXTRANA 1MG/ML+HIPROMELOSE 3MG/ML 15ML (SOL OFT)	FRASCO	4.000	R\$ 14,11	OFTALMOPHARMA
CONTRATADA: SAMMED DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ: 42.794.327/0001-22.					
05	BACLOFENO 10MG (CO)	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,30	TEUTO
06	CABERGOLINA 0,5 MG (CO)	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 11,36	MULTILAB
09	DEXPANTENOL 50MG/G 10 G (GEL OFT)	BISNAGA	200	R\$ 53,01	BAUSCH + LOMB
11	FLUORESCINA 10 MG/ML 3 ML (SOL OFT)	FRASCO	200	R\$ 14,11	OFTALMOPHARMA
15	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,30	MERCK
CONTRATADA: PHARMA PLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52.					
17	OCITOCINA 5UI/ML 1ML (SOL INJ)	AMPOLA	75.000	R\$ 2,01	BLAU
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0001-34.					
21	POLISTIRENOSSULFONAT O DE CALCIO 900MG/G 30G (PO)	ENVELOPE	15.000	R\$ 24,00	CALNATE
CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA. CNPJ: 00.874.929/0001-40.					
25	SUXAMETONIO CLOR 100MG (PO SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	13.500	R\$ 9,69	BLAU
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ: 15.145.035/0001-96.					
27	SUXAMETONIO CLOR 500MG (PO SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	3.000	R\$ 16,00	BLAU
CONTRATADA: CIRURGICA SERRA MAR LTDA. CNPJ: 31.908.034/0001-02.					
28	SUXAMETONIO CLOR 500MG (PO SOL INJ)	FRASCO-AMPOLA	1.000	R\$ 33,00	BLAU
CONTRATADA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 16.970.999/0001-31.					
29	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML 2ML	AMPOLA	33.750	R\$ 5,60	GENERICO FRESenius

* Os itens 03, 08, 13, 14, 16, 18, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 33, restaram **DESERTOS**, em virtude da ausência de cadastramento de propostas no sistema eletrônico.

* Os itens 02, 07, 12, 20, 26, restaram **FRACASSADOS**, em virtude do descumprimento dos licitantes às regras contidas no instrumento convocatório.

Aracaju/SE, 09 de março de 2023.

Adjudico os itens 01, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 15, 17, 25, 27, 28, 29., todos com os valores dentro da referência de preço.

Adjudico os itens 19 e 21, todos com valores inferiores ao da CMED.

EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA FILHO
Pregoeiro/SES

Homologo toda a licitação em 09 de março de 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2023

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46
NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco do Estado de Sergipe S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, sob a forma parcialmente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso II e artigo 28, §§1º e 2º da Resolução CVM nº 81/22, no dia 13 de abril de 2023, às 10 horas, em sua sede social situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), ou por meio da plataforma digital Google Meet ("Plataforma Digital"), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes, Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2022;
2. Ratificar a distribuição aos acionistas de Juros Sobre Capital Próprio e sua imputação aos dividendos mínimos obrigatórios, aprovada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício de 2022;
3. Deliberar sobre a Destinação do Lucro do Exercício de 2022 conforme a Proposta dos órgãos da Administração;
4. Ratificar o pagamento de participação nos lucros aos administradores, nos termos do art. 152, da Lei nº 6.404/1976, aprovada pelo Conselho de Administração, em consonância com o resultado de 2022;
5. Eleger membro(s) do Conselho de Administração;
6. Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e respectivos suplentes;
7. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
8. Ratificar a alteração do veículo de publicação legal (art. 289, §3º da Lei 6.404/76).

A Assembleia será realizada de modo parcialmente digital, razão pela qual a participação do acionista poderá ser via Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), na Sede Social da Companhia ou via Plataforma Digital, conforme procedimentos descritos no Manual da Assembleia disponível na página de Relações com Investidores do Banese, ri.banese.com.br.

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos relativos a esta Assembleia encontram-se à disposição dos interessados, no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE), na página de Relações com Investidores do Banese, ri.banese.com.br, no site da CVM, www.cvm.gov.br e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, www.b3.com.br;
- Os procuradores dos acionistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE).

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA: nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

- Além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. Para acionistas pessoas jurídicas, devem ser apresentados os documentos que comprovem a regularidade de representação, incluindo ata de eleição dos administradores, se for o caso;
- Caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;
- As procurações deverão ter firma reconhecida, conforme parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil Brasileiro;
- Com objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e eventual declaração de voto podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente,

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DO 2º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PL 038/2021;

MOTIVAÇÃO: Serviço de natureza contínua;

OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/01/23 até 25/01/24, perfazendo o prazo total de 24 meses, promover a redução do atual escopo do contrato, suprimir os itens 1 e 2 da tabela constante no § 1º da 5ª cláusula do contrato de origem, reduzir o valor do Item 03 - Elaborar o Programa de Testes Estresse e alterar a área fiscal; *

VALOR ESTIMADO: R\$ 130.000,00;

VIGÊNCIA ANTERIOR: 26/01/22 até 25/01/23;

PARER JURÍDICO: 013/2023;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

BASE LEGAL: Art. 71 "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX, 152, §1º e 4º do RILC.

*Replicação por incorreção no Diário Oficial nº 29.094 de 10 de fevereiro de 2023.

RESUMO DO 4º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PL 004/2020; Nº CONTRATO: 4600002162; CONTRATADA: A.D. ENGENHARIA

LTDA EPP; CNPJ: 11.819.223/0001-00; **MOTIVAÇÃO:** Serviço de natureza contínua; **OBJETO:**

Prorrogação da vigência contratual por mais 06 meses, a contar de 02/03/23 até 01/09/23,

perfazendo 36 meses; Ajuste dos valores a título de Ressarcimento de Material e Hora Extra para

refletir os acréscimos de postos registrados anteriormente; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.934.103,84;

VIGÊNCIA ANTERIOR: 02/09/20 até 01/03/23; **PARER JURÍDICO:** 038/2023; **FONTE DE**

RECURSOS: Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 71 "caput", 72 e 81, II da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a

IX e 152, "caput" do RILC.